

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.428 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: Exonera a Gestora do Portal da Transparência do Município de Andirá/PR.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.270 de 04 de outubro de 2018, no qual nomeou a Servidora Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada da Função de Gestora do Portal da Transparência do Município de Andirá/PR, a Servidora Pública Municipal KAREN CAROLINE HARUE TAKANO, a partir de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **27 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal